



DECRETO Nº. 061, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera servidor de cargo público, a pedido.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, CLÁUDIO CIMPRÍCIO RIBEIRO, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 126, incisos XIII e XL da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **LINCOLN MAGNO MARTINS DE LIMA**, Matrícula 1755, brasileiro, portador do CPF nº. 090.801.356-66, RG nº. 14.068.404 SSP/MG, do Cargo de **MOTORISTA**, nomeado pelo Decreto nº 025/2018, de 23 de maio de 2018 e empossado no cargo em 12 de junho de 2018.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (01/10/2020).

Cláudio Cimprício Ribeiro
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 01.10.2020, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura: _____
Marcílio Oliveira Medeiros – Chefe do Setor Administrativo